



RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 de junho de 2012.

Dispõe sobre o recolhimento do ISSQN relativo às notas fiscais emitidas contra produtores rurais nomeados como substitutos tributários.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 6.627 de 13 de junho de 2012.

Considerando, ainda, a necessidade de serem realizadas adequações técnicas para que o sistema de nota fiscal eletrônica identifique como tal os produtores rurais nomeados como substitutos tributários.

RESOLVE:

Artigo 1º Caberá ao prestador dos serviços o recolhimento do ISSQN quando da emissão da NOTA FISCAL ELETRÔNICA restar consignado no campo “OUTRAS INFORMAÇÕES” da respectiva nota ser esta a obrigação, ainda que a mesma tenha sido emitida contra Pessoa Física/Produtor Rural nomeada como Substituto Tributário.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/06/2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA.

Rondonópolis-MT, quarta-feira, 27 de junho de 2012.


PATRÍCIA MARA DE MELO PIRES,
Secretária da Receita Municipal.